

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 322/2006 de 23 de Maio de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 410,00 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial – 9900-033 Horta, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas – 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* N.º 14, II série de 4 de Abril de 2006.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.5 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Abril de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.